

# Field Museum of Natural History

## **Declaração de acessibilidade e procedimentos para queixas da ADA para visitantes**

O Field Museum of Natural History (“Museu”) não faz discriminação com base na deficiência e se esforça para fornecer aos visitantes portadores de deficiência o mesmo acesso às suas instalações, programas, serviços e atividades.

### **Acomodações para Visitantes**

O Museu fornecerá, mediante solicitação, auxílios e serviços apropriados e fará modificações razoáveis em suas políticas e práticas para que os visitantes portadores de deficiências possam ter oportunidades iguais de acesso às instalações do Museu e participar dos programas, serviços e atividades do Museu. O Museu não cobrará uma sobretaxa para cobrir o custo do fornecimento de tais acomodações.

Qualquer pessoa que precise de ajuda ou serviço ou uma modificação das políticas ou dos procedimentos do Museu deve entrar em contato com Jolynn Willink, Coordenador da ADA do Museu, o mais rápido possível, no máximo 48 horas antes de um evento programado.

**Coordenador da ADA:** Jolynn Willink

**Telefone:** 312-665-7278

**E-mail:** [accessibility@fieldmuseum.org](mailto:accessibility@fieldmuseum.org)

**Endereço:** The Field Museum  
ATTN: Jolynn Willink  
1400 S. Lake Shore Drive  
Chicago, IL 60605

A norma de acessibilidade ADA não exige que o Museu tome qualquer providência que altere fundamentalmente a natureza de seus programas ou serviços ou que imponha uma taxa financeira ou administrativa indevida. Embora o Museu empregue esforços razoáveis para acomodar visitantes portadores de deficiências, o Museu, como um edifício histórico e repositório de coleções científicas, pode ser incapaz de fazer certas alterações. O Museu está empenhado em dialogar com visitantes portadores de deficiências para encontrar soluções para tornar o Museu e seus programas tão acessíveis quanto possível nesses casos.

### **Queixas**

O Museu adotou o seguinte Procedimento de Queixa para resolver reclamações que alegam

violações ou inconformidade com a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973, conforme alterada, e a Lei de Americanos com Deficiência de 1990 (coletivamente, a “ADA”).

## **Base para Reclamação**

A ADA declara que "nenhum indivíduo qualificado portador de deficiência deve, em razão de tal deficiência, ser excluído da participação ou ter os benefícios dos serviços, programas ou atividades de uma entidade pública negados, ou ser sujeito à discriminação por tal entidade". Em conformidade com a letra e o espírito da lei, o The Field Museum não mede esforços para criar um ambiente acessível a todos os visitantes.

Por favor, envie uma reclamação usando o seguinte Procedimento de Queixa se você acredita que o Museu negou indevidamente uma acomodação solicitada ou providenciou uma acomodação inadequada; as instalações do Museu ou seus programas, serviços ou atividades eram inacessíveis para você devido à deficiência; você sofreu discriminação ou assédio por parte do pessoal do Museu devido à deficiência; ou você acredita que o Museu não está de acordo com a ADA.

## **Como Enviar uma Reclamação**

As reclamações devem ser encaminhadas a Jolynn Willink, que foi designado para coordenar os esforços de cumprimento da ADA do Museu (o “Coordenador da ADA”). Você pode entregar uma reclamação pessoalmente em uma das bilheterias ou balcões de informações do Museu, enviar por e-mail para [accessibility@fieldmuseum.org](mailto:accessibility@fieldmuseum.org), ou pelo correio para The Field Museum, ATTN: Jolynn Willink, 1400 S. Lake Shore Drive, Chicago IL 60605. Você também pode ligar para 312-665-7278 para saber mais informações, para obter ajuda para enviar uma reclamação ou para solicitar acomodação se precisar de um meio alternativo de entrada.

## **Procedimento de Queixa**

1. As reclamações devem ser enviadas por escrito e devem conter (a) o nome, o endereço e o número de telefone da pessoa que a enviou (o “Reclamante”); (b) uma breve descrição da natureza da reclamação e da violação alegada da ADA; e (c) uma descrição das circunstâncias que deram origem à reclamação, incluindo a data, o local e os nomes dos indivíduos relevantes. O Museu fornece um Formulário de Reclamação, mas os visitantes não precisam usá-lo, desde que a reclamação seja enviada por escrito (ou, a pedido do Reclamante, em um formato acessível diferente) e contenha as informações necessárias.
2. Uma reclamação deve ser apresentada dentro de 30 (trinta) dias corridos após o Reclamante tomar conhecimento da violação alegada.
3. O Coordenador da ADA (ou seu representante) conduzirá uma investigação, conforme apropriado, após o recebimento da reclamação. A investigação será rápida e informal, porém completa, e oferecerá a todas as pessoas interessadas e seus representantes a oportunidade de enviar informações relevantes para a reclamação. O Coordenador da ADA entrará em contato com o Reclamante

dentro de quinze (15) dias corridos após o recebimento da reclamação para falar sobre a violação alegada, coletar informações adicionais, se necessário, e falar sobre as possíveis resoluções.

4. Um relatório contendo as conclusões do Coordenador da ADA, explicando a posição do Museu e oferecendo uma ou mais opções para resolução da reclamação, se houver, será emitido por escrito ou outro formato acessível pelo Coordenador da ADA no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento da reclamação. Esse relatório será encaminhado ao Reclamante no prazo máximo de cinco (5) dias úteis após a emissão. Esse cronograma pode ser alterado por uma boa causa, como complexidade da investigação ou disponibilidade dos indivíduos relevantes; o Coordenador da ADA informará o Reclamante sobre a extensão e o tempo de conclusão atualizado.

5. O Reclamante pode solicitar uma reconsideração da reclamação em casos de insatisfação com a resolução. O pedido de reconsideração deve ser feito dentro de dez (10) dias úteis após o recebimento do relatório do Coordenador da ADA. O pedido de reconsideração deve ser feito por escrito ou em outro formato acessível e encaminhado ao Coordenador da ADA. O Coordenador da ADA encaminhará o pedido ao Vice-presidente do Museu apropriado (por exemplo, Diretor de Marketing para questões relacionadas ao acesso à exposição ou problemas de experiência do visitante; o Diretor de Recursos Humanos se um funcionário for acusado de ter violado a ADA; o Vice-presidente de Ciência e Educação se um programa do Centro de Aprendizagem for considerado inacessível, etc.). O Vice-presidente responderá ao Reclamante por escrito ou em outro formato acessível dentro de quinze (15) dias corridos. A decisão do Vice-presidente será definitiva.

6. O Coordenador da ADA manterá os arquivos e registros do Museu relacionados às reclamações apresentadas de acordo com a Política de Gerenciamento de Registros do Museu.

7. O direito de uma pessoa a uma resolução rápida e equitativa de uma reclamação enviada por meio deste processo não será prejudicado nem o uso deste procedimento será um pré-requisito para a busca de outros recursos. Outros recursos incluem a apresentação de uma reclamação da ADA junto ao Ministério da Justiça: US Department of Justice, 950 Pennsylvania Avenue NW, Civil Rights Division, Disability Rights Section – 1425 NYAV, Washington, D.C. 20530.

8. Este procedimento deve ser interpretado como uma proteção dos direitos substantivos das pessoas interessadas, um cumprimento das normas apropriadas do devido processo, e uma garantia de que o Field Museum cumprirá todas as leis aplicáveis.

A política descrita aqui está sujeita a alterações a qualquer momento. Novas políticas, procedimentos, regulamentos ou revisões podem ser estabelecidos pelo The Field Museum a qualquer momento, sem aviso prévio.

Aprovada em 23 de janeiro de 2017 pelo Presidente Richard Lariviere.

# The Field Museum

## Formulário de Reclamação de Acessibilidade

Envie um e-mail para: [accessibility@fieldmuseum.org](mailto:accessibility@fieldmuseum.org)

Ou devolva pessoalmente ou pelo correio para:

The Field Museum

Attn: Accessibility Coordinator

1400 S. Lake Shore Dr.

Chicago, IL 60605

Nome do Reclamante: \_\_\_\_\_  
(Nome e Sobrenome)

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Número de Telefone Diurno: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Número de Telefone Noturno: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço de E-mail: \_\_\_\_\_

Qual é o melhor meio de comunicação com você? \_\_\_\_\_

*Informe-nos caso queira receber os comunicados por escrito em um formato específico (ex.: impressão em fontes grandes, Braille, documentos eletrônicos) ou se precisa de comunicação por videoconferência ou teletipo.*

Data do Incidente: \_\_\_\_\_

Local do Incidente: \_\_\_\_\_

Nome da pessoa afetada (se diferente do reclamante): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Número de telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Forneça uma descrição do que aconteceu e quem esteve envolvido:

---

Explique quais providências, se aplicável, você ou o Museu já tomaram para resolver esse assunto:

---

Descreva como você gostaria de ver esse problema resolvido:

---

Descreva outras medidas corretivas que você gostaria de ver:

---

---

Assinatura do Reclamante/Pai/Mãe/Guardião

---

Data

Para obter informações sobre o programa de acessibilidade do The Field Museum, consulte nosso site:  
[www.fieldmuseum.org/accessibility](http://www.fieldmuseum.org/accessibility).